



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

# PROJETO DE LEI N.º 2.922-A, DE 2004

(Dos Srs. Virgílio Guimarães, e Eduardo Valverde)

Institui o Dia Nacional do Auditor Fiscal; tendo parecer da Comissão de Educação e Cultura, pela aprovação (relator: DEP. LOBBE NETO).

**DESPACHO:**

ÀS COMISSÕES DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

**APRECIAÇÃO:**

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

## S U M Á R I O

I - Projeto inicial

II - Na Comissão de Educação e Cultura:

- parecer do relator
- parecer da Comissão

**O Congresso Nacional decreta:**

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional do Auditor Fiscal, a ser celebrado, anualmente, no dia 28 de janeiro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

No último dia 28 de janeiro quatro cidadãos brasileiros, servidores públicos federais e funcionários do Ministério do Trabalho, sendo três auditores fiscais e um servidor administrativo, foram executados em serviço.

Essa chacina contra trabalhadores está sendo investigada e deverá ter punição exemplar. Infelizmente, mais uma vez, é preciso que vidas sejam tiradas brutalmente para que medidas preventivas sejam tomadas e o trabalho de auditores fiscais em campo sejam vistos como algo perigoso, em face das implicações legais inerentes e das relações conflituosas no setor rural com inúmeras ameaças que vêm sendo feitas a integrantes dessa categoria de servidores públicos.

Dessa forma, certo que nada poderá reparar a perda de quatro vidas, de quatro pais de famílias, mas que ao menos sirva como um marco na luta dessa categoria, venho propor que em memória deles, os auditores Nelson José da Silva, João Batista Soares Lage e Eratóstenes de Almeida Gonçalves e do servidor Ailton Pereira de Oliveira, seja instituído do Dia Nacional do Auditor Fiscal, a ser celebrado, anualmente, no dia 28 de janeiro.

É com respeito às famílias e aos profissionais de fiscalização, nesse momento de imenso pesar, que venho apresentar este projeto de lei, submetendo-o à apreciação desta Casa.

Sala das Sessões, 3 de fevereiro de 2004.

Deputado Virgílio Guimarães (PT/MG)

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### I - RELATÓRIO

Este projeto de lei, de autoria dos Deputados Virgílio Guimarães e Eduardo Valverde, tem por objetivo **instituir o Dia Nacional do Auditor Fiscal, a ser celebrado, anualmente, no dia 28 de janeiro.**

Esgotado o prazo regimental não foram apresentadas emendas.

É o relatório.

### II - VOTO DO RELATOR

A iniciativa vem prestar justa homenagem a uma carreira de Estado .

No dia 28 de janeiro de 2004, na cidade mineira de Unai, quatro cidadãos brasileiros, servidores públicos federais e funcionário do Ministério do Trabalho, sendo três auditores fiscais e um servidor administrativo, foram executados em serviço.

Por acreditar que a preservação da memória é certo que nada poderá reparar a perda de quatro vidas, de quatro pais de famílias, mas que sirva como um marco na luta dessa categoria – voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 2922, de 2004, na forma originalmente proposta.

Sala da Comissão, em 06 de maio de 2004.

Deputado LOBBE NETO  
Relator

### III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Educação e Cultura, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o Projeto de Lei nº 2.922/2004, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Lobbe Neto.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Carlos Abicalil - Presidente, Celcita Pinheiro, Chico Alencar, Iara Bernardi, Ivan Valente, José Ivo Sartori, Lobbe Neto, Maria do Rosário, Osvaldo Biolchi, Colombo, Eduardo Barbosa, Luiz Bittencourt, Murilo Zauith, Promotor Afonso Gil, Rafael Guerra e Sérgio Miranda.

Sala da Comissão, em 30 de junho de 2004.

Deputado CARLOS ABICALIL  
Presidente

**FIM DO DOCUMENTO**